

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

Aprova o Projeto Político Pedagógico de Criação do Curso de Bacharelado em História - diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 15 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em História – diurno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

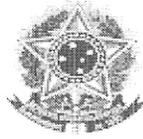
Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização – Centro de Artes, Humanidades e Letras na cidade de Cachoeira – BA.

II - Grau – Superior

III - Objetivo Geral – Permitir ao estudante de história o entendimento do papel transformador e renovador do conhecimento histórico, seja no ensino de História, seja na pesquisa; propiciar ao futuro profissional de história a capacitação instrumental necessária para a elaboração de textos históricos, sempre levando em consideração a união necessária das esferas da investigação, do ensino e das possíveis consultorias no tocante às atividades esperadas dos profissionais de História e formar profissionais imbuídos de um olhar crítico acerca das tarefas e das singularidades do ofício do historiador.

IV - Vagas anuais – 50



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

V - Regime – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.

VI - Estrutura do Curso – O curso terá 1.802 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 476 horas/aulas de disciplinas optativas e 136 horas de trabalho de conclusão de curso, perfazendo 2.414 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 07 (sete) semestres e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em História - diurno nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 15 de abril de 2009

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**